

## FATO RELEVANTE

**Prumo Logística S.A.** ("Companhia") (Bovespa: PRML3), em atenção ao art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante de 04 de outubro de 2017, sua subsidiária Porto do Açu Operações S.A. ("Porto do Açu") assinou contrato definitivo com a Petrobras Distribuidora S.A. ("BR") para fornecimento de combustível para veículos e equipamentos, por meio da instalação e operação de um ponto de abastecimento no Complexo Portuário e Industrial do Porto do Açu. Também foi assinado entre as partes o contrato definitivo de prestação de serviços de operação de um terminal de triagem de caminhões para o complexo industrial e terminais portuários do Porto do Açu. Ambos os contratos terão duração de 10 anos a partir do início das operações.

A área destinada ao ponto de abastecimento será de aproximadamente 5 mil m<sup>2</sup> e contará com estrutura de tanques para fornecimento de combustível, para veículos e equipamentos, com venda direta para as empresas instaladas no Complexo Portuário e Industrial do Porto do Açu. O terminal de triagem de caminhões terá área inicial de 15 mil m<sup>2</sup>, com 80 vagas para caminhões, prédio administrativo e área de conveniência para os caminhoneiros. A estrutura de triagem fará a gestão da fila de caminhões para acesso ao complexo e aos terminais portuários do Porto do Açu, gerando eficiência operacional e aumento de segurança. O projeto já contempla áreas de expansões, que serão feitas de acordo com o aumento do número de caminhões. O investimento na infraestrutura e na superestrutura necessárias para a adequada implantação e início das operações do ponto de abastecimento e do terminal de triagem para caminhões será realizado por futuros terceiros investidores.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2018

**Prumo Logística S.A.**

Eugenio Leite de Figueiredo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores